Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 589/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA VIA DE ACESSO PRINCIPAL A CACHOEIRA DO CRAVO (CERCA DE OITOCENTOS METROS), LOCALIZADA NO KM 41, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A via de acesso principal a Cachoeira do Cravo, localizada no KM 41,Distrito de Nestor Gomes apresenta condições precárias de trafegabilidade, com trechos sem pavimentação que se tornam intransitáveis durante o período chuvoso. A ausência de calçamento gera lama, buracos e erosão, dificultando o trânsito de veículos, incluindo transporte escolar, ambulâncias e veículos de serviço básico. Essa situação expõe os moradores a riscos de acidentes, isolamento temporário e atrasos em rotinas essenciais como acesso ao trabalho, saúde e educação.

A Comunidade local, composta por famílias rurais, enfrenta prejuízos socioeconômicos decorrentes da infraestrutura inadequada. A dificuldade de locomoção restringe o escoamento de produtos agrícolas, limita o acesso a empregos formais e compromete a frequência escolar de crianças e adolescentes, especialmente em dias de chuva. Além disso, o isolamento geográfico agrava vulnerabilidades em emergências médicas e desestimula investimentos privados na região, perpetuando ciclos de baixo desenvolvimento local.

A pavimcentação do trecho de 800 metros representa uma medida de equidade territorial de eficiência administrativa. A intervenção reduziria gastos municipais com manutenção emergencial da via, facilitaria a prestaçào de serviços públicos e potencializaria atividades econômicas locais, como o turismo sustentável na Cachoeira. O investimento alinha-se com políticas de mobilidade rural e impacta positivamente indicadores de qualidade de vida, segurança e integração comunitária.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação n°589/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de julho de 2025.

SCHAEFFER
Vereador